

2º ERRATA AO EDITAL

Pregão Presencial 08/2020

(PROCESSO N. 663741/2020)

O Município de Várzea Grande, por intermédio do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 262/2020, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados as modificações no edital **N.08/2020** em decorrência de erro material, quanto no "anexo I" do Termo de Referência nº02/2020, contendo informações divergentes. Neste sentido, em conformidade com a lei n.10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipais N.09/2010 e suas alterações e Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, resolve promover as CORREÇÕES NECESSÁRIAS:

NO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA

ONDE SE LÊ:

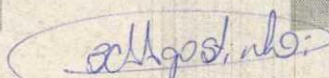
Caso a comissão julgue necessário, poderá solicitar diligência para visita técnica em cliente da vencedora com o mesmo porte da Prefeitura Municipal de Aripuanã que utilize o sistema da mesma.

LEIA SE:

Caso a comissão julgue necessário, poderá solicitar diligência para visita técnica em cliente da vencedora com o mesmo porte da **Prefeitura de Várzea Grande** que utilize o sistema da mesma.

- **Ratificam-se os demais itens e cláusulas do Edital.**
- **Tendo em vista que as alterações acima NÃO afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, o prazo para abertura fica inalterado.**

Várzea Grande-MT, 19 de maio de 2020.



Carlino Agostinho
Pregoeiro